

LEI ORDINÁRIA Nº 765

de 28 de maio de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE ETELVINO TRINDADE.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de maio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua Etelvino Trindade a Rua D, localizada no Conjunto Habitacional Santa Tereza.

Art. 2º..

Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 765/1992 - 28 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em